

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
Subsecretaria de Regularização Ambiental - Suram
Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram Sul de Minas

PAPELETA DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Empreendedor/Empreendimento: MAD MINERAÇÃO LTDA. ME	Documento SIAM nº. 0201103/2020
Processo Administrativo: 09631/2010/005/2018	Assunto: Arquivamento de processo LAC2 (LP+LI)

O empreendedor MAD Mineração Ltda. ME, inscrito no CNPJ 11.480.455/0001-78, localizado na Rua José Francisco de Matos, 460 no município de Vespasiano / MG, formalizou em 03/09/2018 na Supram CM o processo administrativo PA COPAM n. 09631/2010/005/2018 relativo à obtenção de Licença Prévia (LP) e de Licença de Instalação (LI) para exercer a atividade listada na DN 217/17 como “F-05-18-0 - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação” para uma Capacidade de R) de 450 m³/dia.

O Porte da atividade requerido é G e o Potencial Poluidor/Degradador é M, enquadrando, portanto, na **classe 4**. De acordo com o FCE – documento Siam n. R065037/2018 - houve incidência do critério locacional “Localização prevista em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas” com Peso 1 resultando na **modalidade de licença LAC2**.

Em 05/03/2020 por meio do documento protocolado no Siam com o n. R0029319/2020 (solicitações diversas) o empreendedor solicitou o arquivamento do processo em questão, no caso, foi informado que a modalidade não condiz com as atividades do empreendimento e que houve erros no processo de preenchimento das informações referente à critérios locacionais de enquadramento.

Quanto aos custos de análise, o empreendimento é isento de taxa por ser Micro Empresa.

Diante disso, com base no Art. 33, Inciso I, do Decreto Estadual n. 47.383/2018 que dispõe que o processo de licenciamento ambiental poderá ser arquivado a requerimento do empreendedor, a equipe técnica da Supram Sul de Minas solicita o ARQUIVAMENTO do processo administrativo do empreendimento MAD Mineração Ltda. ME.

Varginha, 18 de maio de 2020.

Fernando Baliani da Silva

Diretor Regional de Regularização Ambiental
MASP 1.374.348-9
Supram Sul de Minas

Lilian Messias Lobo

Gestora Ambiental
MASP 1.365.456-1
Supram Sul de Minas

Frederico Augusto Massote Bonifácio

Diretor Regional de Controle Processual
MASP 1.364.259-0
Supram Sul de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor da papeleta de despacho de nº 0201103/2020 que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando a solicitação de arquivamento formulada pelo Empreendedor.

Considerando o que dispõe o artigo 33 inc I do Dec. 47.383/18.

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº **09631/2010/005/2018** no qual figura como requerente o empreendimento **MAD Mineração Ltda. ME, inscrito no CNPJ 11.480.455/0001-78**.

Remetam-se os autos ao Núcleo Operacional para que proceda a publicação do arquivamento.

Publique-se e arquive-se.

Belo Horizonte - MG, 25 de maio de 2020.

Giovana Gomes Barbosa

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 25/05/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14642231** e o código CRC **3F65748B**.

Criado por [03301386695](#), versão 3 por [03301386695](#) em 25/05/2020 11:22:43.